DECRETO Nº 2.166, DE 13 DE MARÇO DE 1.985.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapua Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesas deste exercício conforme discriminação/ abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente....Cr$-12.000.000,

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da / despesa para este exercício conforme discriminação / abaixo:

2. Executivo
2.1. Gab. Prefe. e Dependencias
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamento e material permanente.....Cr$-12.000.000.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de março de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2.166/85.

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário